



Ofício nº. 472/2017-SGG.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

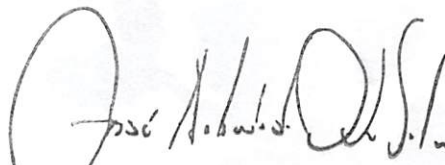
A Sua Excelência o Senhor
Flávio Valério
Vereador Municipal de Juara - MT

Prezado Vereador,

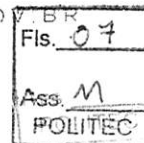
Ao tempo em que o cumprimento, encaminho cópia da manifestação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT, em resposta ao Ofício 040/GVFFV/2017 de vossa lavra.

Renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário do Gabinete de Governo



OFÍCIO Nº 0155/2017/DI/POLITEC/SESP

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral
Politec/SESP

Assunto: Solicitação de nomeação ou designação de um médico legista em caráter permanente para o Município de Juara.

Prezado Diretor,

Em atenção ao Processo nº 496625/2017, no qual solicita a indicação de um Médico Legista em caráter permanente para o município de Juara, temos a expor o quanto segue:

Os órgãos e entidades que compõem a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso atuam em todo o Estado por meio das denominadas RISP (Regiões Integradas de Segurança Pública).

Conforme já exposto nos ofício nº079/2017/DI/POLITEC/SESP, nº080/2017/DI/POLITEC/SESP, ofício nº 0108/2017/DI/POLITEC/SESP e nº0147/2017/DI/POLITEC/SESP o município de Juara pertence a Regional (RISP) de Juína, a qual possui atualmente 04 (cinco) Peritos Médico Legistas e 03 (três) Técnicos em Necropsia para atender a região.

Assim o município de Juara que possui cerca de 22.641,19 habitantes é atendido pela Regional de Juína equidistante 190 KM. Dessa forma, outros municípios do interior do Estado são atendidos por uma das 14 regionais interiorizadas, estrategicamente alocadas para atender os diversos municípios do Estado, considerando a vasta extensão do território mato-grossense.

Informo ainda que no concurso realizado no ano de 2013, para Perito Oficial Médico Legista, o município de Juara foi contemplado com uma vaga para este profissional, no entanto não houve aprovado. A Direção de



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.POLITEC.MT.GOV.BR

Fis. 08
Ass. M
POLITEC

Interiorização juntamente com a Direção Geral da Politec encaminhou um processo para a SEGES, cujo número é 142536/2017, a fim de verificar a possibilidade de nomearmos os médicos que estão no cadastro reserva de Cuiabá, para que estes tomem posse nos municípios do interior com carência de médico legista como é o caso de Juara. Entretanto, além de termos a aprovação do setor jurídico, faz-se necessário achar candidatos que queiram assumir o cargo no interior.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

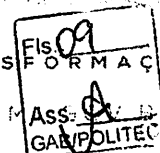

Kesia Renata Lopes Lemos Melo
Diretora de Interiorização
POLITEC

Diretoria Geral do Perícia Oficial e
Identificação Técnica - POLITEC/MT
RECEBEMOS EM:
03 OUT. 2017
As 18:35 *Aline* Horas



OFÍCIO Nº 647/2017/GAB/POLITEC/SESP

WWW.POLITEC.MT.GOV.BR



Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Rogers Elizandro Jarbas
Secretario de Estado de Segurança Pública.

Assunto: Solicita disponibilização de um médico legista para atender município de Juara/MT.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, restituímos o processo nº 496625/2017, no qual Câmara Municipal de Juara/MT solicita a disponibilização de um médico legista para atuar no município de Juara, com as informações da Diretoria de Interiorização prestadas no Ofício n.º 0155/2017/DI/POLITEC/SESP, e acrescentamos o que segue:

Inicialmente cumpre salientar que o Concurso Público objeto do Edital nº 001/2013-SAD/SESP/MT de 26 de Agosto de 2013, destinado ao preenchimento dos cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Odonto Legista, previu vaga para o município de Juara, contudo, não houveram candidatos aprovados/classificados.

Diante desse contexto, e considerando que vários outros municípios do interior do Estado não obtiveram o preenchimento do número de vagas no certame realizado, e que a realização de um novo concurso público, além de se tratar de um processo moroso, ante as necessidades de submissão às análises técnicas e jurídicas, acarretaria aumento de despesa para o erário público, solicitamos através do processo n.º 142536/2017 (cópia do espelho anexo), análise técnica jurídica quanto à possibilidade de nomeação dos Peritos Oficiais Médicos Legistas da modalidade cadastro reserva de Cuiabá, para assumir vagas nos municípios do interior do Estado, tendo em vista que no resultado do concurso vigente (até março/2018) há pouquíssimos médicos classificados para o interior.



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

Na eventualidade de não aprovação do pedido ou desinteresse dos candidatos classificados no cadastro de reserva de Cuiabá, somente teríamos profissionais com abertura de novo concurso público, o que no atual momento não há previsão, ante a situação de crise econômica pela qual passa o Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Alessandra Paiva Puertas
Diretora Geral Adjunta da POLITEC

Fis.	10
Ass.	A
GAB.	POLITEC

Hoje é Quarta-feira, 4 de Outubro de 2017

Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Usuário/Órgão/Unidade : SUELEN SILVA DE OLIVEIRA / POLITEC / PROTOCOLO GERAL DA POLITEC - DIRETORIA-GERAL DE POLITEC - DIRETORIA-GERAL DE POLITEC

Visualizar Processo

Número / Ano do Processo : 142536 / 2017

Data/hora Cadastro : 21/03/2017 às 17:49 // Prioridade do Cadastro:

Parte Interessada : POLITEC

CPF/CNPJ/IE :

Documento : OFÍCIO 050/2017

Assunto : ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Origem : POLITEC

Cadastrado Por : PROTOCOLO GERAL DA POLITEC / POLITEC

Município : CUIABÁ / MT

Resumo do Assunto : ENCAMINHO RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM DEFICIÊNCIA DE MÉDICOS LEGISTAS.

Origem do Trâmite : PGE / PROTOCOLO - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Data/hora Envio : 13/09/2017 às 13:15:26

Andamento

Informação : Processo encaminhado conforme solicitação.

Documentos Juntados :

Processos Apenso : 196078 /2017;

Documentos de Apoio :

Disponibilizar na WEB? : Sim

Sigilo Total? : Não

Situação/Encontra-se com : Esta na unidade: SUBPROC-GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE INTERNO - SUBPROC-GERAL ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE INTERNO / PGE para recebimento



Voltar

Sair

Desenvolvimento



**OFÍCIO Nº 2422/2017/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 496625/2017 (contendo 10 páginas numeradas e rubricadas).**

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário
Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso
Nesta.

Assunto: Resposta ao Despacho S/N, versando acerca da solicitação de disponibilização de um médico legista para atuar no município de Juara/MT.

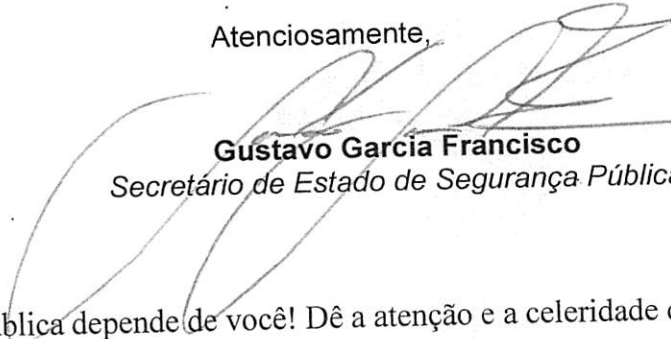
Excelentíssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Despacho S/N, às fls. 02/03, versando acerca solicitação de disponibilização de um médico legista para atuar no município de Juara/MT, restituir a Vossa Excelência os autos em epígrafe, devidamente instruídos com manifestação exarada pela Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme Ofício nº 647/2017/GAB/POLITEC/SESP, às fls. 09/10, para conhecimento e subsídios aos Excelentíssimo Governador.

Por oportuno, enfatizo que, em complemento à manifestação da POLITEC/MT, entendemos ser possível a utilização do Cadastro de Reserva do Concurso Público nº 001/2013-SAD/SESP/MT, para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, observando alguns critérios, considerando que o referido concurso permanece vigente até março de 2018. Nesse sentido, tal pedido foi formulado por meio do processo nº 142536/2017 e devidamente encaminhado para análise e parecer final da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme cópia do espelho de protocolo, acostado à fl. 10.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, bem como coloco-me à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece”